DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 | Ano II | Edição nº 158 | Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8
Licitações e Contratos	10
Comunicados	10
Atas de registro de preço	11
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	21
Atos Oficiais	21
Portarias	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

MILTON CEZAR CAMPOLIM SIQUEIRA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1052, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal "Pedro Paulino Nogueira".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. ° Artigo 1º Fica denominado como "Rua Pedro Paulino Nogueira", a viela localizada na confluência com a Rua José Lopes, altura do nº 774, conforme croqui parte integrante da presente Lei.

Art. 2. ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1053, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Lei Municipal n. ° 1.030, de 13 de novembro de 2019, que "Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – FMTER e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art. 4.º da Lei Municipal n. ° 1.030, de 13 de novembro de 2019:

"Art. 4.º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER será constituído, de forma tripartite e composição paritária, com nove membros titulares e respectivos suplentes, contando, em sua composição, com a representação do governo municipal, dos trabalhadores e dos empregadores, conforme se segue:

I – 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico;

II – 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Finanças;

III – 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Assistência Social;

IV – 3 (três) representantes de trabalhadores, desde que advindos de órgãos ou entidades devidamente institucionalizadas; e

V – 3 (três) representantes de empregadores, desde que advindos de órgãos ou entidades devidamente institucionalizadas.".

Art. 2. ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1054, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Lei nº 1018, de 23 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre a regularização fundiária do parcelamento de solo do núcleo urbano informal consolidado, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta lei altera a redação do Art. 2º da Lei Ordinária nº 1018, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2.º O Art. 2º da Lei Ordinária nº 1018, de 27 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, autorizado a promover a regularização fundiária, mediante convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), do núcleo urbano informal consolidado denominado Jardim das Hortências II, com área de 17.058,67m² (dezessete mil e cinquenta e oito metro e sessenta e sete decímetros quadrados) situado em zona urbana do Município de Taquarivaí/SP, em área sem registro imobiliário conhecido.

Art. 2. ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1055, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.827,31 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras, Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.1047 Infraestrutura Urbana – Bairro Pedrinhas

4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 211 – (FR 01) – R$ 1.827,31

TOTAL – R$ 1.827,31

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 1.827,31 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) a anulação parcial nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64.

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras, Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.2039 Manutenção, Ampliação e Reformas

4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 80 – (FR 01) – 1.827,31

TOTAL GERAL – R$ 1.827,31

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1056, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial que cria dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.1048 Academia da Saúde

4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 212– (FR 05) – R$ 125.000,00

TOTAL – R$ 125.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura do Crédito no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de que trata o art. 1°, o excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1057, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 1.047, de 13 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo na forma do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, para o Exercício de 2020" e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o percentual concedido a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio dos agentes políticos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2020, para o percentual de 4,709418% (quatro inteiros setecentos e nove mil, quatrocentos e dezoito milionésimos por cento).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS INICIAIS (EM R$)
1	1.045,00
2	1.170,19
3	1.221,06
4	1.271,94
5	1.322,82
6	1.373,69
7	Piso Nacional Lei Federal nº 12.994/14
8	1.526,33
9	1.678,95
10	2.035,12
11	2.085,98
12	2.238,64
13	2.340,37
14	2.543,88
15	2.912,65
16	3.286,06
17	4.481,00
18	11.949,32

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS INICIAIS (EM R$)
1	17,02
2	1.701,11
3	1.984,62
4	2.154,73
5	Piso Nacional do Magistério
6	3.139,94
7	3.704,63

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM R$
01	2.302,43
02	4.604,89

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES EM DESIGNAÇÃO

Nº	DENOMINAÇÃO – FUNÇÃO	DISPONIBILIDADE	REMUNERAÇÃO EM R$
1	Assessor Técnico Jurídico	02	4.187,85
2	Assistente de Crédito do Banco do Povo Paulista	01	Vencimentos inerentes ao cargo efetivo
3	Assistente Técnico Pedagógico – Alfabetização	Extinto	-
4	Assistente Técnico Pedagógico – Arte e Educação Física	Extinto	-
5	Assistente Técnico Pedagógico – Educação Infantil	Extinto	-
6	Assistente Técnico Pedagógico – História e Geografia	Extinto	-
7	Assistente Técnico Pedagógico – Língua Portuguesa e Inglês	Extinto	-
8	Assistente Técnico Pedagógico – Matemática e Ciências	Extinto	-
9	Autoridade Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	01	Vencimentos inerentes ao cargo efetivo
10	Coordenador da Seção de Educação Especial	01	3.139,93

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

11	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	01	1.962,70
12	Encarregado da Seção de Acolhimento Institucional	01	2.071,58
13	Encarregado da Seção de Almoxarifado e Patrimônio	01	2.791,90
14	Encarregado da Seção de Compras e Licitação	01	3.071,09
15	Encarregado da Seção de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	01	1.605,34
16	Encarregado da Seção de Meio Ambiente	01	2.071,58
17	Encarregado da Seção de Obras e Habitação	01	2.512,72
18	Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos	01	3.071,09
19	Encarregado da Seção de Protocolo e Arquivo	01	1.605,34
20	Encarregado da Seção de Tesouraria	01	3.071,09
21	Encarregado da Seção de Trânsito	01	1.605,34
22	Encarregado da Seção de Transporte e Logística da Educação	01	2.791,90
23	Encarregado da Seção de Transporte e Logística da Saúde	01	2.791,90
24	Encarregado da Seção de Tributos e Fiscalização	01	2.791,90
25	Encarregado da Seção de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária	01	3.956,30
26	Responsável dos Serviços do Cartório Eleitoral	01	Vencimentos inerentes ao cargo efetivo
27	Responsável pela Junta do Serviço Militar	01	Vencimentos inerentes ao cargo efetivo
28	Supervisor de Ensino	01	3.956,30
29	Vice Diretor de Escola	05	3.139,93
30	Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Fundamental I	01	3.588,50
31	Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Fundamental II	01	3.588,50
32	Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Infantil	01	3.588,50
33	Coordenador de Planejamento Educacional	01	3.956,30
34	Encarregado da Seção de Estratégias de Saúde da Família – ESF	01	3.956,30
35	Encarregado da Seção de Limpeza Pública	01	2.071,58
36	Encarregado da Seção de Regulação de Vagas	01	2.303,32

ANEXO V
AGENTES POLÍTICOS

AGENTE POLÍTICO	SUBSÍDIO EM R$
Diretor Municipal	4.151,76
Vice-Prefeito	3.736,60
Prefeito Municipal	12.040,14

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1058, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui a Caminhada de Nossa Senhora das Brotas "Dona Nazaré" do Bairro das Pedrinhas, Taquarivaí/SP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Caminhada de Nossa Senhora das Brotas "Dona Nazaré" do Bairro das Pedrinhas, Taquarivaí/SP, a ser realizada, anualmente, entre os meses de dezembro e janeiro.

Parágrafo único. Fica incluída a Caminhada de Nossa Senhora das Brotas "Dona Nazaré" do Bairro das Pedrinhas, Taquarivaí/SP no calendário de eventos culturais do Munícipio de Taquarivaí.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. Milton Cezar Campolim Siqueira, portador do RG nº. 24.702.746-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva, de Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

DECRETO Nº 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Exonerar o Sr. Paulo Sérgio de Moraes, portador do RG nº. 23.919.132-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva, de Diretor Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Exonerar a Sra. Rosangela Coelho de Souza Holtz, portadora do RG nº. 17.575.970-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva, de Diretor Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Exonerar a Sra. Dayanni Araujo de Mattos Barbarotti, portadora do RG nº. 32.296.128-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Exonerar a Sra. Daniela Cristina de Jesus Lara Mendonsa da Costa, portadora do RG nº. 30.857.802-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Nomear o Sr. Paulo Sérgio de Moraes, portador do RG nº. 23.919.132-8, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva, de Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Nomear a Sra. Rosangela Coelho de Souza Holtz, portadora do RG nº. 17.575.970-4, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva, de Diretor Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Nomear a Sra. Dayanni Araujo de Mattos Barbarotti, portadora do RG nº. 32.296.128-2, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva, de Diretor Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

DECRETA

Art. 1º Nomear a Sra. Daniela Cristina de Jesus Lara Mendonsa da Costa, portadora do RG nº. 30.857.802-8, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 032/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2018, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. Dayanni Araujo de Mattos Barbarotti, Matrícula: 1997, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Ata n.º 004/2020 - Segunda Reunião Ordinária
Conselho Municipal de Saúde

Data: 26 de fevereiro de 2020.

Horário: 15:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Taquarivaí

Pauta: Deliberação sobre as substituições de conselheiros e demais temas.

Na data e local supracitados, compareceram os senhores mencionados na sequência, a fim de se tratar dos assuntos elencados na pauta da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde: Rosângela Coelho de Souza Holtz; Valquíria de Fátima Venâncio Prestes; Renata Costa de Lima; Eliane Teixeira Gilliet; Rosana Aparecida do Nascimento; Dorival Antônio Teoli, Luiz Antônio de Oliveira. O Sr. Presidente, verificou haver quórum suficiente para instalação da reunião. Deu as boas vindas a todos os presentes e, iniciou com a temática da pauta. Sobre as representantes dos trabalhadores, Claudete Alves Fabrício e Manuele de Fátima Pereira Scura, estas apresentaram interesse na renúncia ao mandato de conselheiras. Ficou deliberado então que deverá ser realizada nova reunião entre os trabalhadores para a escolha de novos representantes. Sobre as representantes da Zona Rural, Poliana de Camargo Santiago e Juscilene Aparecida de Oliveira Santos e as representantes da Zona Urbana, Elaine Aparecida dos Santos Freitas e Keilla Luciane Moreira Souto, ante o número de faltas injustificadas, deliberou-se que deverá ser realizada nova eleição para o segmento da sociedade civil. Quanto à renúncia à representatividade pela Igreja Quadrangular, o conselho deliberou que deverá ser encaminhado Ofício à Casa Esperança, para manifestar interesse ou não no restante do mandato. O Conselheiro Dorival questionou sobre a situação da USA, diante do encerramento do contrato dia 29 de fevereiro. A conselheira e também diretora de saúde, Sra. Rosângela, informou que será realizada a prorrogação por mais sessenta dias, nas mesmas condições e valores anteriormente pactuados. A partir do apontamento do Conselheiro Sr. Luiz, o colegiado também deliberou que é necessário, diante de todos os apontamentos já realizados em reuniões anteriores, o chamamento urgente de agente de endemias. Deliberou também pelo encaminhamento de ofício ao Executivo com este apontamento. Também apontou e sobre todos os instrumentos que devam ser apreciados pelo conselho. Deliberou por encaminhar ofício à Diretoria Municipal de Saúde para que se relacione quais são os instrumentos. Exemplos: quadrimestre,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Sispacto, plano de ações, etc. Seguindo com a reunião, os conselhos deliberaram por efetivar suas decisões por resolução e dar publicidade a todas as suas decisões, mediante Diário Oficial Eletrônico, bem como as atas, com ressalva daquelas que contiverem casos específicos de munícipes e resguardados por sigilo. O Conselheiro Dorival questionou à Conselheira/Diretora Rosângela sobre a questão do vandalismo nas obras da reforma da UBS Pedrinhas. Ela informou que é de responsabilidade da empresa cuidar da segurança. O Conselheiro Dorival então questionou se a empresa foi cobrada/comunicada disto. A senhora Rosângela informou que ainda não realizou a comunicação, mas que irá fazer. O Sr. Conselheiro Luiz questionou sobre o término da obra da reforma da UBS Centro. A Conselheira/Diretora Rosângela informou que falta realizar a ligação da parte elétrica, de informática e colocação de vidro blindex na recepção. O Conselheiro Luiz também informou que gostaria de maiores informações sobre a efetiva conclusão das etapas e pagamento. Diante disto, o colegiado deliberou por solicitar relatório de execução, previsão de conclusão e pagamento das reformas em todas as unidades básicas de saúde do Município, bem como comunicar sobre uma calçada ao lado da recepção que está “afundando”, com “trincas”. A Conselheira Rosângela informou que pode ser solicitado para a Diretoria de Obras. No decorrer da reunião, o Diretor de Finanças Edson compareceu com a sugestão das publicações das deliberações do Conselho. Também informou sobre a prorrogação do contrato de gestão com a entidade USA. Que a Prefeita optou por prorrogar o contrato por mais sessenta dias, nas mesmas condições e valores, e, que este prazo está dentro dos 60 (sessenta) meses permitidos pela Lei. Eu, Roberta Barboza Santos, auxiliar jurídico e auxiliar dos conselhos, lavro esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Representantes dos Usuários da Zona Urbana

Titular: Dorival Antonio Teoli

Suplente: Maria Janete Pulga

Titular: Elaine Aparecida dos Santos Freitas

Suplente: Keilla Luciane Moreira Souto _

Representantes de Usuários da Zona Rural

Titular: Poliana Camargo Santiago

Suplente: Juscilene Aparecida de Oliveira Santos

Titular: Valquíria de Fatima Venâncio Prestes

Suplente: Jocimara Soares de Lima

Representantes de Entidades Filantrópicas

Titular: Cássia Rosa Estevam Rodrigues

Suplente: Bianca H. Andrade Santos

Titular: Luiz Antônio de Oliveira

Suplente: Gilmar Rocha de Souza

Representantes da Diretoria Municipal de Administração

Titular: Rosana Aparecida do Nascimento

Suplente: Daniela Cristina de Jesus Mendonsa da Costa

Representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social

Titular: Sonia Aparecida da Silva Tomazela Chiquito

Suplente: Renata Costa de Lima

Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Titular: Emilli Tuani Cardozo da Silva

Suplente: Luciene Siqueira de Almeida Rios

Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Rosangela Coelho de Souza Holtz

Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica

Representantes dos Trabalhadores do SUS

Titular: Eliane Teixeira Gilliet

Suplente: Vera Lucia de Lima

Titular: Claudete Alves Fabricio _

Suplente: Manuele de Fátima Pereira Scura

Resolução n.º 1 de 26 de fevereiro de 2020

Aprova as deliberações constantes na Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Taquarivaí, no uso de suas atribuições, previstas na Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

n.º 200, de 3 de dezembro de 2020 e ,

Considerando a Deliberação constante na ata n.º 004, de 26 de fevereiro de 2020, referente à Segunda Reunião Ordinária do ano de 2020:

RESOLVE

Art. 1.º Será realizada em data agendada pela Presidência, conjuntamente à Diretoria Municipal de Saúde, nova reunião entre os trabalhadores do SUS municipal, a fim de decidir sobre os novos representantes deste seguimento, em substituição às conselheiras Claudete Alves Fabrício e Manuele de Fátima Pereira Scura.

Art. 2.º Será realizada em data agendada pela Presidência, conjuntamente à Diretoria Municipal de Saúde, nova eleição para escolha de representantes da sociedade civil, a fim de decidir sobre os novos membros deste seguimento, em substituição às conselheiras Poliana de Camargo Santiago e Juscilene Aparecida de Oliveira Santos (Representantes da Zona Rural) e Elaine Aparecida dos Santos Freitas e Keilla Luciane Moreira Souto (Representantes da Zona Urbana).

Art. 3.º Considerando a renúncia da representatividade pela Igreja Quadrangular, no seguimento entidades, será encaminhado ofício à Casa Esperança, entidade responsável por trabalhos sociais com crianças e adolescentes no Bairro das Pedrinhas, para que esta se manifeste quanto ao interesse em participar do Conselho Municipal de Saúde.

Ar. 4.º Diante da extrema necessidade do chamamento de novo agente de endemias, o Conselho Municipal de Saúde decide oficiar à Chefia do Executivo, recomendando, dentro das possibilidades, a contratação deste profissional para suprir as demandas municipais.

Art. 5.º Diante da necessidade em se programar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, bem como obter tempo hábil para adequada apreciação de instrumentos como apresentação de quadrimestre, Sispacto, planos de ações e demais prestações de contas e instrumentos congêneres, decide encaminhar Ofício à Diretoria Municipal de Saúde para que apresente calendário anual com a relação completa tais instrumentais.

Art. 6.º Considerando a necessidade de maior transparência e controle pelo Conselho Municipal de Saúde das reformas operadas nas Unidades Básicas de Saúde municipais, será encaminhado Ofício à Diretoria Municipal de Obras, Serviços e Habitação solicitando relatório da execução, previsão de conclusão e situação do pagamento, com respectivos cronogramas, das reformas operadas em todas as UBS do Município.

Art. 7.º Todas as atas, exceto as que contenham dados resguardados por sigilo, e resoluções deste colegiado deverão ser publicadas no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Art. 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 26 de fevereiro de 2020.

Dorival Antônio Teoli

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Representante Titular dos Usuários do SUS – Zona Urbana

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

CANCELADO Pregão Presencial n° 04/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos. – 04/03/2020 – 09:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 - Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br.

Atas de registro de preço

Sistemas 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020.

Data Vigência: 22/01/2021

Processo Nº: 1695 /2019

Pregão Presencial Nº: 1 /2020

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **2/2020,** publicado no Diário Oficial no dia 22/01/2020, tendo por objeto: aquisição de gêneros alimentícios sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, COMERCIAL TAQUARIVAI LTDA ME, CNPJ 09211182000114, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 003	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, pacote 5 kg, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros.	- R$	11,99
ITEM 004	Arroz Integral longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no minimo de 90% de grãos inteiros, com redimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes de cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento - embalagem 1kg, validade minima de 6 meses a contar da entrega.	- R$	3,900
ITEM 014	Macarrão tipo Ave Maria, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum d cúrcuma. Embalagem: plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substancia estranha ou nociva.Prazo de validade minimo 06 meses a contar da data de entrega. Não deve conter o ovos.	- R$	2,990
ITEM 018	Pão de forma tradicional fatiado. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e estearoil, lactato de cálcio e acidulante ácido. Embalagem de 500g.	- R$	3,950
ITEM 029	REFRIGERANTE PET SABOR GUARANÁ, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AR OMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, SEMENTE DE GUARANÁ 0,02 %. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	- R$	2,790

Sistemas 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020.

Data Vigência: 22/01/2021

Processo Nº: 1695 /2019

Pregão Presencial Nº: 1 /2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Endereço RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01, CENTRO - TAQUARIVAI/SP.

CNPJ/MF Nº 60.123.049/0001-63.

Representante Legal: ???????????.

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **2/2020,** publicado no Diário Oficial, tendo por objeto: aquisição de gêneros alimentícios sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 26082101000142, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

```
ITEM 017 Pão de forma tradicional 100% refinado tipo 1, fabricado com
         farinha de trigo 100% integral. embalagem de 400grs              - R$    6,440
```

Sistemas 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020.

Data Vigência: 22/01/2021

Processo Nº: 1695 /2019

Pregão Presencial Nº: 1 /2020

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **2/2020,** publicado no Diário Oficial, tendo por objeto: aquisição de gêneros alimentícios sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 23859398000111, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001	Achocolatado em pó vitaminado - Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, cheiro característico e sabor doce próprio - embalagem de 1 Kg	- R$	5,170
ITEM 016	Óleo de soja- 100% refinado Tipo 1 - embalagem pet de 900 ml	- R$	3,860
ITEM 030	REFRIGERANTE PET SABOR LARANJA, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AR OMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	- R$	3,440
ITEM 031	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo e Legislação Federal Específica, com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - embalagem 1 Kg.	- R$	0,950

Sistemas 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020.

Data Vigência: 22/01/2021

Processo Nº: 1695 /2019

Pregão Presencial Nº: 1 /2020

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **2/2020,** publicado no Diário Oficial, tendo por objeto: aquisição de gêneros alimentícios sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, MISAEL SANTANA DA SILVA-ME, CNPJ 17272597000126, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 005	Biscoito de polvilho assado salgado - formato de palito, ingredientes: polvilho, gordura vegetal, sal, ovo em pó, sorod e leite em pó e farinha integral de soja. Não contem gluten, o biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, isenta de materias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem de 100gr.	- R$	2,750
ITEM 006	Biscoito doce tipo Maisena , embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g;	- R$	2,520

Sistemas 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020.

Data Vigência: 22/01/2021

Processo Nº: 1695 /2019

Pregão Presencial Nº: 1 /2020

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **2/2020,** publicado no Diário Oficial, tendo por objeto: aquisição de gêneros alimentícios sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, RITA DE CÁSSIA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ 18151502000189, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 007	Biscoito Salgado Integral tipo agua e sal, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açucar, extrato de malte, sal, glicose, soro do leite, fermento quimicos: bicabornato de amonio, bicabornato de sodio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, o biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos que nao conferece ao produto (aspecto cor cheiro e sabor), não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem - embalegem primaria dupla em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 400gr e embalagem secudanria de caixa de papelão. Validade minima de 6 meses a contar da entrega.	- R$	2,916
ITEM 008	Biscoito salgado tipo cream cracker - embalagem de 400g	- R$	2,916
ITEM 009	Chocolate em pó diet, pó para preparo de bebida sabor chocolate para dietas de ingestão controlada de açucares e lactose. (zero açucar e 0% lactose). Poderá ser usado tambem no forno e fogão. Embalagem de 210gr	- R$	12,70
ITEM 011	Extrato de tomate em sachê; produto elaborado a partir da polpa de tomate concentrado, sal e açúcar, isentos de peles, sementes e condimentos como cebola, salsa, alho, orégano, manjericão e outros. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 2 kg.	- R$	7,650
ITEM 012	Farinha de mandioca- fina, branca, crua, embalada em sacos plásticos transparentes - Embalagem de 1 kg.	- R$	5,060
ITEM 015	Óleo de milho- 100% refinado Tipo1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização sem aspecto turvo ou rançoso. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - embalagem pet de 900 ml.	- R$	5,200
ITEM 021	Pó para preparo de gelatina sabor abacaxi- com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	- R$	6,900
ITEM 022	Pó para preparo de gelatina sabor framboesa- com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a		

	partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	- R$	6,900
ITEM 023	Pó para preparo de gelatina sabor limão- com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	- R$	6,900
ITEM 024	Pó para preparo de gelatina sabor morango- com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	- R$	6,900
ITEM 025	Pó para preparo de gelatina sabor uva- com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	- R$	6,900
ITEM 026	Pó para pudim, sabor baunilha, Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.	- R$	6,100
ITEM 027	Pó para pudim, sabor chocolate, Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.	- R$	6,100
ITEM 028	Pó para pudim, sabor morango, Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.	- R$	6,100
ITEM 032	Tempero alho e sal, sem pimenta e sem adição de aditivos alimentares. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - embalagem 1 Kg.	- R$	3,460

Sistemas 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020.

Data Vigência: 22/01/2021

Processo Nº: 1695 /2019

Pregão Presencial Nº: 1 /2020

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **2/2020,** publicado no Diário Oficial, tendo por objeto: aquisição de gêneros alimentícios sendo do tipo: Gêneros Alimentícios, 28 COMÉRCIO & EMPACOTADORA LTDA, CNPJ 24544945000132, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 013	Macarrão parafuso Integral, ingredientes: semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, farelo de trigo e fibra. Embalagem: plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500grs, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Prazo de validade minimo 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg	- R$	5,435
ITEM 019	Pó para preparo de gelatina diet sabor limão - zero adição de açúcar, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 12gr	- R$	1,700
ITEM 020	Pó para preparo de gelatina diet sabor morango- zero adição de açúcar, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 12gr	- R$	1,800

Sistemas 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020.

Data Vigência: 03/01/2021

Processo Nº: 863 /2019

Pregão Presencial Nº: 34 /2019

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **1/2020**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO. sendo do tipo: Outras Prestações de Serviço, GUSTAVO GEMINIANI DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 21034670000107, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001	prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de 06 meses - LOCAL CENTRO COMUNITARIO BAIRRO DAS PEDRINHA	- R$	720,0
ITEM 002	prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de 06 meses - LOCAL CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARIVAÍ, SITO RUA MARCOS ROGERIO DE CAMARGO	- R$	916,0
ITEM 003	prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de 06 meses - LOCAL, CASA ACOLHEDORA, SITO A RUA JOSÉ LOPES, 20	- R$	760,0
ITEM 004	prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de 06 meses - LOCAL, CENTRO DE INFORMATICA, SITO RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA - CENTRO	- R$	820,0
ITEM 005	prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de		

06 meses - LOCAL, CRAS DO BAIRRO DAS FORMIGAS, SITO A
RUA JOAQUIM VICENTE DE CARVALHO - BAIRRO DAS FORMIGAS - R$ 733,0
ITEM 006 prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre
outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo
prazo de
06 meses - LOCAL, DIRETORIA DE ASS.SOCIAL, SITO A RUA
JOAQUIM MANOEL DA FONSECA, 101 - R$ 780,0
ITEM 007 prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo
prazo de
06 meses - LOCAL CENTRO ODONTOLOGICO TAQUARIVAI, SITO
A AVENIDA ADEMAR AVILA DOS SANTOS, 01 - CENTRO - R$ 1.410
ITEM 008 prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo
prazo de
06 meses - LOCAL EMEI MICHELE APARECIDA DA FONSECA,
SITO Á RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO - R$ 3.293
ITEM 009 prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo
prazo de
06 meses - LOCAL UNIDADE BASICA DE SAUDE FORMIGAS,
SITO A RUA JOAQUIM VICENTE DE CARVALHO, - BAIRRO FORMIGAS - R$ 1.570
ITEM 010 prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas, formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo
prazo de
06 meses - LOCAL UNIDADE BASICA DE SAUDE PEDRINHAS,
SITO A PRAÇA ANTONIO MARCOLINO NUNES - BAIRRO PEDRINHAS - R$ 1.613
ITEM 011 prestação de serviços de dedetização e limpeza decaixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas,formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre
outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo
prazo de
06 meses - LOCAL EMEF JOÃO CLARO DE OLIVEIRA, SITO A
RUA JOAQUIM VICENTE DE CARVALHO - BAIRRO DAS FORMIGAS - R$ 2.336
ITEM 012 prestação de serviços de dedetização e limpeza decaixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas,formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre
outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo
prazo de
06 meses - LOCAL EMEF PROFESSOR HERNANI VIEIRA DA
CRUZ, SITO RUA MARIA JOANA FERRAZ, 280 - CENTRO - R$ 2.820
ITEM 013 prestação de serviços de dedetização e limpeza decaixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas,formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre
outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo
prazo de
06 meses - LOCAL EMEF PROFESSOR MANOEL YUKITO
KITAMURA, SITO A PRAÇA ANTONIO MARCOLINO NUNES, SN - BAIRRO DAS
PEDRINHAS - R$ 3.083
ITEM 014 prestação de serviços de dedetização e limpeza decaixa d"agua:
detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de
insetos (baratas,formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros,
aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre
outros). Os
produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo

prazo de
06 meses - LOCAL EMEF PROFESSORA MARIA STELA GUIMARÃES BARROS, SITO A RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01 - CENTRO - R$ 3.166
ITEM 015 prestação de serviços de dedetização e limpeza decaixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas,formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de
06 meses - LOCAL PAÇO MUNICIPAL E ANEXO, SITO RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01 - CENTRO - R$ 1.303
ITEM 016 prestação de serviços de dedetização e limpeza decaixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas,formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de
06 meses - LOCAL PREDIO - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, SITO RUA ANA CAITANA DE SOUZA - CENTRO - R$ 1.063
ITEM 017 prestação de serviços de dedetização e limpeza decaixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas,formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de
06 meses - LOCAL PREDIO (PROJETO GURI), SITO RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA - CENTRO - R$ 1.406
ITEM 018 prestação de serviços de dedetização e limpeza decaixa d"agua: detetização de roedores (ratos, ratazanas e camundongos) e de insetos (baratas,formigas, pulgas, brocas, moscas, besouros, aranhas, traças, carrapatos, mosquitos, entre outros). Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de
06 meses - LOCAL UNIDADE BASICA DE SAUDE TAQUARIVAI, SITO A ALAMEDA 31 DE DEZEMBRO, 01 CENTRO - R$ 1.490

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da Lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido à servidora, senhora Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Diretora Geral de Administração do Quadro de Emprego em Comissão desta Câmara Municipal, portadora do RG. Nº 29.410.559 - 1 - SSP/SP, 10 (dez) dias de férias em gozo no período de 28/02/2020 a 08/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido ao servidor JORGE BENEDITO DA CRUZ SANTOS, Vigia do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. Nº 16.789.943-0 SSP/SP, 15 (quinze) dias de férias, de 10/03/2020 à 24/03/2020, referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 à 01/10/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente